

COMUNICADO DE DECISÃO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 28.561.041/0001-76, com base na manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, informa a todos os interessados que o recurso interposto pela licitante SAPITUR – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA EPP, em relação ao Pregão Presencial nº 095/2022, foi julgado a nível hierárquico, sendo IMPROCEDENTE, conforme inteiro teor da decisão contida nos autos dos processos nº 7032/22.

Bom Jardim, 07 de dezembro de 2022.

PAULO VIEIRA DI BARROS PREFETTO